



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 686/2023

CRIA O GRUPO DE APOIO E PREVENÇÃO À DEPRESSÃO INFANTIL E ADOLESCENTE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Artigo 1º: Fica instituído o Grupo de Apoio e Prevenção à Depressão Infantil e Adolescente (GAPDIA) nas escolas municipais do município de Carandaí.

Artigo 2º: O GAPDIA tem como objetivo principal promover ações de apoio, prevenção e conscientização acerca da depressão infantil e adolescente, visando à saúde mental e emocional dos estudantes.

Artigo 3º: O GAPDIA será composto pelos seguintes membros:

- I. Um (1) psicólogo especializado em saúde mental infantil e adolescente, designado pela Secretaria Municipal de Educação;
- II. Um (1) médico psiquiatra infantil indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Um (1) representante do corpo docente, indicado pelo diretor de cada escola participante;
- IV. Um (1) representante dos pais ou responsáveis pelos estudantes, eleito pelos próprios pais ou responsáveis em cada escola;
- V. Um (1) representante dos estudantes, eleito pelos próprios estudantes em cada escola.

Parágrafo único: Os membros do GAPDIA serão designados ou eleitos para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos aos cargos por igual período.

Artigo 4º: São atribuições do GAPDIA:

- I. Promover ações de prevenção à depressão infantil e adolescente, como palestras, workshops, campanhas e atividades educativas voltadas para a comunidade escolar;
- II. Realizar a identificação precoce de sinais de depressão em estudantes, por meio de triagem e acompanhamento psicológico adequado;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

III. Orientar os professores e demais profissionais da educação sobre a identificação e manejo de sintomas de depressão infantil e adolescente;

IV. Encaminhar os casos identificados para atendimento especializado em saúde mental, quando necessário, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;

V. Estabelecer parcerias com instituições, organizações não governamentais e profissionais da área de saúde mental para fortalecer as ações de apoio e prevenção;

VI. Elaborar relatórios periódicos com os resultados das ações desenvolvidas, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º: É dever das escolas do município de Carandaí disponibilizar espaços adequados para as reuniões e atividades do GAPDIA, garantindo a confidencialidade e o respeito à privacidade dos estudantes.

Artigo 6º: Fica estabelecido que o Poder Executivo Municipal promoverá a capacitação dos profissionais envolvidos no GAPDIA, visando o aprimoramento dos conhecimentos relacionados à depressão infantil e adolescente.

Artigo 7º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 01 de junho de 2023.

FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Justificativa: Projeto de Apoio e Prevenção à Depressão nas Escolas do Município

A depressão é uma doença mental séria e prevalente em crianças e adolescentes. Dados estatísticos mostram a necessidade urgente de implementar um projeto de apoio e prevenção à depressão nas escolas do município. As fontes citadas abaixo fornecem informações sobre a prevalência da depressão nessa faixa etária e destacam a importância de intervenções precoces e de um ambiente escolar favorável à saúde mental.

1. Organização Mundial da Saúde (OMS): A OMS estima que a depressão afeta mais de 300 milhões de pessoas de todas as idades em todo o mundo. No caso de crianças e adolescentes, a OMS relata que cerca de 10 a 20% deles experimentam transtornos mentais, incluindo a depressão.

Fonte: World Health Organization. (2017). Depression and Other Common Mental Disorders: Global Health Estimates. Recuperado de: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/254610/WHO-MSD-MER-2017.2-eng.pdf>

2. Instituto Nacional de Saúde Mental (NIMH) dos Estados Unidos: O NIMH destaca que a depressão é uma das principais causas de deficiência em adolescentes e que cerca de 3,2 milhões de adolescentes entre 12 e 17 anos nos EUA tiveram pelo menos um episódio depressivo grave nos últimos anos.

Fonte: National Institute of Mental Health. (2020). Major Depression. Recuperado de: <https://www.nimh.nih.gov/health/statistics/major-depression>

3. Estudo de Prevalência de Saúde Mental em Crianças e Adolescentes (EMC-D): Realizado no Brasil, o EMC-D revelou que a prevalência de sintomas depressivos em adolescentes varia de 9,2% a 17,1%, dependendo da região do país. Esse estudo reforça a necessidade de ações voltadas para a saúde mental nas escolas.

Fonte: Bordin, I. A., Duarte, C. S., Peres, C. A., et al. (2013). Severe physical punishment: risk of mental health problems for poor urban children in Brazil. *Bulletin of the World Health Organization*, 91(11), 792-799.

4. Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP): A SBP ressalta a importância das escolas na identificação precoce dos sinais de depressão em crianças e adolescentes, enfatizando a necessidade de parcerias com profissionais de saúde e serviços especializados.

Fonte: Sociedade Brasileira de Pediatria. (2017). Depressão na Infância e Adolescência. Recuperado de: <https://www.sbp.com.br/especiais/geral/depressao-na-infancia-e-adolescencia/>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Com base nessas fontes, é evidente que a depressão é um problema significativo em crianças e adolescentes, exigindo atenção e ações efetivas. Um projeto de apoio e prevenção à depressão nas escolas do município é uma medida crucial para garantir o bem-estar emocional dos estudantes, fornecendo suporte adequado, conscientização e recursos para lidar com essa condição.

FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA
Vereador